

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Preparação para o Parto ou Método Psicoprofilático	723	Semestral . . .	54	TP: 10; PL: 20	2	
Antropologia e Sociologia da Maternidade . . . . .	312	Semestral . . .	81	TP: 30; OT: 10	3	
Estágio I — Vigilância da Gravidez . . . . .	723	Semestral . . .	270	E: 192; OT: 10	10	

QUADRO N.º 3

**3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio II — Enfermagem em Neonatologia . . . . .	723	Semestral . . . .	108	E: 64; OT: 10	4	
Estágio III — Enfermagem em Ginecologia . . . . .	723	Semestral . . . .	108	E: 64; OT: 10	4	
Estágio IV — Enfermagem em Sala de Partos I . . . . .	723	Semestral . . . .	405	E: 288; OT: 18	15	
Estágio V — Enfermagem no Puerpério . . . . .	723	Semestral . . . .	189	E: 128; OT: 10	7	

QUADRO N.º 4

**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio VI — Enfermagem em Sala de Partos II	723	Semestral . . . .	675	E: 512; OT: 13	25	
Investigação Aplicada em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia.	723	Semestral . . . .	135	TP: 15; S: 15; OT: 40	5	

(2) 723: Enfermagem; 142: Ciências da Educação; 311: Psicologia; 312: Sociologia e outros estudos; 226: Filosofia e Ética; 345: Ciências Empresariais.

**Portaria n.º 982/2009****de 2 de Setembro**

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, reconhecidos como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelos Decretos-Leis n.ºs 303/97, de 4 de Novembro, e 404/99, de 14 de Outubro, respectivamente;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 255/2007, de 9 de Março;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

**Artigo 1.º****Alteração do plano de estudos**

O anexo da Portaria n.º 255/2007, de 9 de Março, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, e aprovou o respectivo plano de estudos, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

**Artigo 2.º****Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

**Artigo 3.º****Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 26 de Agosto de 2009.

## ANEXO

(Portaria n.º 255/2007, de 9 de Março — alteração)

**Instituto Politécnico de Saúde do Norte****Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa**

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

QUADRO N.º 1

**1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioética .....	CMI-CV	Semestral .....	78	TP: 14; S: 6; OT: 7	3	
Direito em Saúde .....	CSCD-D	Semestral .....	67	TP: 28	3	
Gestão, Liderança e Tomada de Decisão .....	SPS-S	Semestral .....	97	TP: 48	4	
Investigação .....	SPS-S	Semestral .....	67	TP: 28	3	
Modelos de Intervenção Psicossocial .....	CSDC-CSC	Semestral .....	78	TP: 14; S: 6; OT: 7	3	
Enfermagem de Saúde Infantil .....	SPS-S	Semestral .....	200	T: 60; S: 14; OT: 19	8	
Enfermagem em Cuidados Intensivos Pediátricos ...	SPS-S	Semestral .....	163	T: 40; S: 15; OT: 19	6	

QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio em Neonatologia .....	SPS-S	Semestral .....	300	E: 140; OT: 10	12	
Enfermagem em Neonatologia .....	SPS-S	Semestral .....	170	T: 60; S: 10; OT: 10	7	
Enfermagem Pediátrica .....	SPS-S	Semestral .....	280	T: 80; S: 30; OT: 15	11	

QUADRO N.º 3

**3.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio em Internamento Pediátrico, Urgência Pediátrica e Cuidados de Saúde Primários.	SPS-S	Semestral .....	750	E: 280; S: 8; OT: 83	30	

(2) SPS-S: Saúde e Protecção Social — Saúde; CMI-CV: Ciências, Matemáticas e Informática — Ciências da Vida; CSCD-CSC: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Ciências Sociais e do Comportamento; CSCD-D: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Direito.